



## RESOLUÇÃO Nº 073/2022 – CAD/UNESPAR

**Aprovar o Termo de Convênio 075/2022, entre a Fundação Araucária do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná – Unespar.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO e FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** os incisos II e VI e do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 18.944.383-8;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 11.<sup>a</sup> Sessão (3.<sup>a</sup> Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 15 de setembro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Convênio 075/2022, entre a Fundação Araucária do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná – Unespar, que visa ao desenvolvimento de projeto intitulado: “Efetividade de um programa multiprofissional de tratamento da obesidade no controle da ansiedade e depressão em pacientes adultos atendidos na atenção primária à saúde”.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 15 de setembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)